



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - SRP. CONTRATADA: HIDROCAMPO PERFURACAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 027/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 027/2022.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 027/2022.

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022-CR.FMS.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022-CR.FMS.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022-CR.FMS.

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 111/2022. CONSÓRCIO: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS- ALTO SERTÃO.

ADITIVO DE CONTRATO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/2022. CONTRATADA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA.
- SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021. CONTRATADA: NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49 residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba, estado da Bahia.

CONTRATADA: HIDROCAMPO PERFURACAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.306.279/0001-48, situada a Travessa Presidente Vargas, nº 12, centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços tubulares neste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Presencial nº 021/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 03 de novembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

JOANE VIANA PEREIRA NEVES

CPF nº 007.694.895-16
Fiscal do Contrato

**HIDROCAMPO PERFURACAO INSTALACAO E MANUTENCAO
DE POCOS ARTESIANOS LTDA**

CNPJ nº 08.306.279/0001-48
Evaldo Marcio Paes Viana
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DISPENSA Nº 027/2022**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 027/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Senhora EUGÊNIA DANTAS DE ALMEIDA, inscrita no CPF: 011.305.685-04, residente na Rua Pedro Rocha, s/n, Bairro Bela Vista, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, objetivando a locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento do conselho tutelar deste município, no valor total de R\$ 6.496,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais) mensal.

Candiba-BA, 02 de dezembro de 2022.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARAES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DISPENSA Nº 027/2022**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 027/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da Senhora EUGÊNIA DANTAS DE ALMEIDA, inscrita no CPF: 011.305.685-04, residente na Rua Pedro Rocha, s/n, Bairro Bela Vista, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, objetivando a locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento do conselho tutelar deste município, no valor total de R\$ 6.496,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais) mensal.

Candiba-BA, 02 de dezembro de 2022.

Reginaldo Martins Prado

Prefeito de Candiba/BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 131/2022, DISPENSA nº 027/2022, objetivando a locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento do conselho tutelar deste município, em favor da Senhora EUGÊNIA DANTAS DE ALMEIDA, inscrita no CPF: 011.305.685-04, residente na Rua Pedro Rocha, s/n, Bairro Bela Vista, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, no valor total de R\$ 6.496,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Candiba-BA, 02 de dezembro de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito de Candiba/BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 035/2022-CR.FMS**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002, de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2022-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa NEVES SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 40.607.344/0001-88, situada na PÇ Manoel Novaes, nº 172, Letra B, Centro, Guanambi/BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de serviços de profissionais especializados na área de saúde para atender às demandas Médicas Ambulatoriais, Hospitalares e Cirúrgicas de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 444.600,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais) sendo R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais) mensal.

Candiba – BA, 02 de dezembro de 2022

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 035/2022-CR.FMS e determino a contratação da empresa NEVES SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 40.607.344/0001-88, situada na PÇ Manoel Novaes, nº 172, Letra B, Bairro Centro, Guanambi/BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de serviços de profissionais especializados área de saúde para atender às demandas Médicas Ambulatoriais, Hospitalares e Cirúrgicas de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 444.600,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), sendo R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais) mensal.

Candiba - BA, 02 de dezembro de 2022

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 130/2022, Inexigibilidade nº 035/2022 – CR.FMS, referente a contratação de serviços de profissionais especializados na área de saúde para atender às demandas Médicas Ambulatoriais, Hospitalares e Cirúrgicas de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, em favor da empresa NEVES SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 40.607.344/0001-88, situada na PÇ Manoel Novaes, nº 172, Letra B, Bairro Centro, Guanambi/BA, CEP 46.430-000, com o valor total de R\$ 444.600,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), sendo R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. º 8.666/93.

Candiba - BA, 02 de dezembro de 2022

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 111/2022

CONSORCIADO: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, na cidade de Candiba, estado da Bahia.

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS-ALTO SERTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.635.734/0001-02, situada na Rua da Chácara, nº. 294, Bairro Chácara, Caetité-Estado da Bahia, CEP 46400-000.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é regulamentar as transferências financeiras do CONSORCIADO ao CONSÓRCIO para o custeio das despesas administrativas do CONSÓRCIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Vinculado a Lei Federal nº. 11.107/05 de 6 de abril de 2005, e do Decreto nº. 6.017/07 de 17 de janeiro de 2007.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato de rateio terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, com valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 01 de novembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Consortiado

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO ALTO SERTÃO - CDS - ALTO SERTÃO**

CNPJ nº: 18.635.734/0001-02

Presidente
Consórcio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/2022

REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANDIBA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça. Kennedy nº 01, Candiba/BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Reginaldo Martins Prado**, portador da RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, situada e estabelecida na Avenida Governador Waldir Pires, nº 951, Bairro Lagoinha na cidade de Guanambi - BA, cadastrada no CNPJ nº 15.065.248/0001-08, neste ato representada pela Sr. Luiz Carlos Nascimento Oliveira, portador do RG nº 568234600 SSP/BA e do CPF nº 602.949.905-00, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de recomposição do reequilíbrio econômico financeiro, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a Lei 8.666/93, e:

CONSIDERANDO, a existência de Recursos Orçamentários/Financeiros e Previsão Legal para suportar o aditivo contratual, conforme os pareceres Contábil e Jurídico.

CONSIDERANDO, que o Contrato nº 046/2022 tem vigência até 15/01/2023;

CONSIDERANDO, os requerimentos da Contratada todos datados em 23/11/2022;

CONSIDERANDO, o aumento dos preços de mercado, que cotado à época da licitação não supre mais os custos dos serviços previstos;

CONSIDERANDO, os valores atuais de itens de relevância na planilha baseados na data base agosto de 2022 (ORSE), setembro de 2022 (SINAPI) e a versão 027 da SEINFRA, resolvem:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado a partir da data de análise do pedido, 24/11/2022, o reajuste de preço dos lotes 01,02,03 e 04, passando a vigorar com o seguinte preço global:

- Lote 01 – R\$ 149.248,55 (cento e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
- Lote 02 – R\$ 274.104,11 (duzentos e setenta e quatro mil cento e quatro reais e onze centavos);
- Lote 03 – R\$ 277.961,17 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos);
- Lote 04 – R\$ 268.307,13 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e sete reais e treze centavos).

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Candiba – BA, 24 de novembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba

Contratante

REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ N°: 15.065.248/0001-08

Luiz Carlos Nascimento Oliveira

CPF N°: 602.949.905-00

Contratada

TESTEMUNHAS:

1: _____ 2: _____

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, N° 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2021

TOMADA DE PREÇO N° 002/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, n° 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e a empresa **NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 20.139.257/0001-36, situada na Rua Otavio Mangabeira, n° 364 – APT 101, Bairro Bela Vista, Guanambi– Bahia, CEP 46.430-000, representado neste ato pelo Sr. BRUNO ENIO BENEVIDES COSTA, inscrito no CPF sob n.º 022.598.945-00 e RG n.º 5641537 SSP/GO, diante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 12.232/10 e pela Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; pela Lei n.º 4.680/65, Decreto n.º 57.690/66, Decreto n.º 4.563/02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária tuteladas pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão; pelas disposições do Edital de Tomada de Preço n.º 002/2021 e nas disposições gerais da tabela vigente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia – SINAPRO, e suas alterações, referente ao Contrato n.º 141/2021 com base no processo licitatório n.º Tomada de Preço N.º 002/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a contratação integrada de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação neste município de Candiba/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 66 (sessenta e seis) dias, contados a partir do dia 22 de novembro de 2022, vigorando até 26 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais n.º 12.232/10 e pela Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; pela Lei n.º 4.680/65, Decreto n.º 57.690/66, Decreto n.º 4.563/02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária tuteladas pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão; pelas disposições do Edital de Tomada de Preço n.º 002/2021 e nas disposições gerais da tabela vigente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia – SINAPRO.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas

Candiba - BA, 22 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF n.º 13.982.608/0001-00

Reginaldo Martins Prado

Contratante

NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ/ MF n.º 20.139.257/0001-36

Bruno Enio Benevides Costa

Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____